

Nota fiscal eleva preços em 37%

HUGO MARQUES

A Medida Provisória 374, que multa em até 300% do valor do bem ou serviço prestado, as empresas e profissionais que não emitem notas fiscais, acabou encarecendo alguns produtos em até 37,5% no Distrito Federal. É que alguns comerciantes, para se "protegerem" da lei, estão embutindo preços maiores para dar "desconto" a consumidores que abrem mão da nota. O presidente do Sindicato do Comércio Varejista do DF (Sindivarejista), Lazaro Marques, afirmou ontem que a MP 374 poderá encarecer acima de 10%, todos os produtos comercializados, já que aumentará os custos com empregados, informatização e blocos de notas, além da carga tributária declarada.

Alguns comerciantes já estão dando os falsos "descontos" para quem não exige a nota fiscal. Em uma casa de autopeças da Asa Sul, o vendedor informa que um jogo de velas para motor custa CR\$ 2.200, mas que cai para CR\$ 1.600 sem a nota fiscal. Este jornal vai omitir o nome da loja, já que a própria Receita Federal concedeu um prazo de 30 dias para o comércio se adaptar à nova legislação, editada em 22 de

novembro. Mas, informalmente, alguns comerciantes já admitem dar descontos para quem não exige nota fiscal.

Lazaro Marques afirma que ainda não havia tido notícia de comerciante que dá este tipo de desconto "abertamente", mas admite que a nota fiscal aumenta muito os custos da loja. Ao emitir o documento para todos os clientes, o lojista tem de pagar mais Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que tem alíquotas entre 7% e 18%, conforme o tipo de produto. "O lojista que proceder assim estará se expondo muito, por isso nós não aconselhamos isto", afirma o presidente do Sindivarejista.

Ele afirma que a MP vai encarecer, "no mínimo", 10% todos os produtos vendidos no comércio do País. "Você tem de contratar mais funcionários para ficar emitindo notas fiscais, principalmente em negócios que vendem muitos objetos de menor porte. Ou você contrata mais funcionários ou compra tecnologia mais sofisticada para emitir notas", afirmou ontem Lazaro Marques. Ele diz que o ideal seria o Governo anular a MP 374 e optar por uma reforma tributária profunda.